

Ofício Gabin n.º 37/2026.

Cabeceira Grande, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA ANA CLÁUDIA ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
38625-000 Cabeceira Grande (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>132</u>	SOB O Nº <u>4691</u>
ÀS <u>14:30</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG <u>11/03</u> /20 <u>26</u>	
<u>Abreu</u>	

Assunto: Resposta a requerimento e indicações parlamentares e solicitação de dilação de prazo a requerimentos de informações.

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos-lhe e aos autores de requerimento e indicações parlamentares dirigidas a esta Prefeitura, as providências na forma relacionada no quadro anexo, cujas informações nele constantes pugnamos sejam repassadas a cada vereador autor.
2. Cumpre registrar, desde logo, que os requerimentos encaminhados por essa Egrégia Câmara Municipal têm demandado levantamento de elevado volume de informações, dados administrativos e documentos de diversos setores da Administração Municipal. Considerando a complexidade das matérias tratadas, bem como o fato de que tais solicitações vêm sendo apresentadas de forma simultânea em diversos expedientes, o que exige consultas internas, conferências e consolidação de informações por diferentes unidades administrativas, solicita-se, desde já, a compreensão desse Poder Legislativo quanto à **necessidade de dilação razoável de prazo para encaminhamento das respostas completas a todos os requerimentos de informações do presente exercício**. Tal medida mostra-se necessária para compatibilizar o levantamento das informações com as atividades ordinárias desempenhadas pelos servidores municipais, permitindo que os dados sejam reunidos com a devida precisão, segurança e fidedignidade, de modo a assegurar o atendimento **integral, transparente e responsável** às demandas de fiscalização e controle exercidas por essa Casa Legislativa sem comprometimento do exercício das atribuições dos servidores.

TEL.: (38) 99733-4847

www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br

Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000



PREFEITURA DE
CABECEIRA
GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Ofício Gabin n.º 37/2026)

3. Ademais, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos, que sejam por certo exequíveis, hão de refletir os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas, sugerindo-se, na oportunidade, que os Vereadores possam, também, indicar os recursos por meio da apresentação de emendas parlamentares impositivas e, ainda, por meio de captação de recursos públicos junto aos governos federal e estadual para auxiliar na implementação das políticas públicas, obras e investimentos requeridos.

4. Por oportuno, subscrevemos com protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

ELBER DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

TEL.: (38) 99733-4847



www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000





PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 3 do Ofício Gabin n.º 37/2026)

Número de Ordem	Número/Ano da Indicação/Requerimento	Vereador Autor	Ações/Providências a serem adotadas.
1	10, 11 e 12/2026 – RI	Nenzim e Robson Cipó, respectivamente	Os requerimentos foram encaminhados à Secretaria Municipal competente, considerado o tema tratado na respectiva proposição, para levantamento das informações e documentações requisitadas, que serão enviadas a esse Poder Legislativo assim que o levantamento for concluído, já solicitando dilação de prazo, na forma do justificado no parágrafo 2 do presente ofício
2	13, 14, 15, 16, 17 e 18/2026 – IN	Cláudia Abreu, Evaldo Gordo e outros, Robson Cipó, Carlito e Polliany Pimenta, respectivamente	Trata-se de proposições pertinentes e alinhadas ao interesse público. Nesse sentido, as matérias foram encaminhadas à Secretaria Municipal competente, considerando o tema tratado na respectiva proposição, para análise técnica detalhada quanto à sua viabilidade administrativa, orçamentária, financeira, estrutural e operacional, a fim de avaliar a possibilidade de implementação, observadas as diretrizes do planejamento administrativo, as prioridades governamentais e a disponibilidade de recursos

TEL.: (38) 99733-4847



www.cabeceiragrande.mg.gov.br
gabin@cabeceiragrande.mg.gov.br



Praça São José, s/n, Centro
Cabeceira Grande/MG - CEP 38625-000

